



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 014 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará

Aos 23(vinte e três) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico da Casa - Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e, neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à votação e discussão, a Ata referente a Sessão próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Ainda neste Expediente, fez uso da palavra a Vereadora Leni e o dirigente da quadrilha do Sítio Trindade, tratando sobre a falta de apoio por parte dos responsáveis pela cultura, em fornecer materiais para realização da devida quadrilha junina. Feito isto, foi autorizada a leitura da Indicação nº 031/2022, da autoria do Vereador Amar Dias, "INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal, benfeitoria ou reforma incluindo um par de traves no campo de futebol no sitio dos Lopes, que é situado no terreno do Sr. Zeca Francisco"; Indicação nº 032/2022, da autoria do Vereador Amar Dias, "INDICANDO que o Chefe do Executivo Municipal coloque piçarra na estrada que compreende a parede do açude do Sítio Caetano até a casa de Mariquinha, na localidade conhecida como Sítio dos Vascos"; Mensagem nº 016/2022, encaminhando o Projeto de Lei nº 014/2022, de 18 de maio de 2022, que "Autoriza a antecipação do pagamento da 1ª(primeira) parcela do 13º (décimo terceiro) salário aos servidores públicos municipais no mês de maio de 2022" e; o Projeto de Lei nº 003/2022, da autoria do Poder Legislativo, que "Autoriza a antecipação da 1ª parcela do 13º salário aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Pereiro/CE, no mês de maio e dá outras providências". Em seguida, a Presidente submeteu à votação o regime de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 016/2022, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, as comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

competentes da Casa se debruçaram sobre as matérias em tramitação e expediram Parecer Favorável ao encaminhamento das matérias à votação em Plenário, dentre elas o Projeto de Lei nº 009/2022, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências”, seguido de 04(quatro) Emendas, anexadas ao devido Projeto. Postos à votação, as proposições foram aprovadas por unanimidade em Plenário. Ressalta-se que o Projeto de Lei nº009/2022 foi aprovado juntamente as 04(quatro) Emendas, sendo elas: a de nº 001/2022, da autoria dos Vereadores Eduardo de Arão; nº 002/2022, da autoria do Vereador Amar Dias; nº 003/2022, da autoria do Vereador Eduardo de Arão e; nº 004/2022, da autoria do Vereador Diassis Pinheiro. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Vereadores: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Amar Dias, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Sara Jane, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

CARLOS EDUARDO MACHES DE LIMA.

Sara Jane Rocha

Francisco Edvan Sertão

João Francisco Dias

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro

Leise Nunes de Oliveira

Paulo Estivan da Rocha

Jose Jovão F. P. Barbosa

Jose Francisco de Sá Filho

Joana Darc Nogueira de Lima

Antônia Leni Freitas